**Notificação prévia de uma concentração**

**(Processo M.8287 — Nordic Capital/Intrum Justitia AB)**

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2017/C 128/04)

1. Em 12 de abril de 2017, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho [1], pelo qual Nordic Capital VIII Limited (Jersey, Ilhas Anglo-Normandas) adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade de Intrum Justitia AB (Suécia), mediante aquisição de ações. A Nordic Capital planeia combinar as atividades da Intrum Justitia com as da sua empresa em carteira Lindorff.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Nordic Capital: empresa de capital de investimento privado; investimento em grandes e médias empresas na região nórdica e nas zonas germanófonas da Europa com atividade no setor dos cuidados de saúde a nível mundial e na indústria europeia;

— Lindorff (Noruega): prestação de serviços de gestão de crédito, incluindo cobrança de dívidas, informação e pontuação creditícias, e de serviços de pagamento e de faturação em diversos países europeus; aquisição de dívida;

— Intrum Justitia: prestação de serviços de gestão de crédito, incluindo cobrança de dívidas, informação e pontuação creditícias, e de serviços de pagamento e de faturação em diversos países europeus; factoragem e aquisição de dívida.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência M.8287 — Nordic Capital/Intrum Justitia AB, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

[1] JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).